



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº. 1458/2018 - SEMED/PMA

CONTRATO Nº. 041/2018-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP.2018.004.PMA.SEMED

ESPÉCIE: Contrato Administrativo para Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, dividido em módulos integrados (Acadêmico, Recursos humanos, transporte escolar e compras, almoxarifado, patrimônio e financeiro) composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticas e de BANCO DE DADOS, a serem utilizados nas escolas e departamentos.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação-SEMED como Contratante e E.P SARAIVA – ME, como Contratada;

OBJETO: Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, dividido em módulos integrados (Acadêmico, Recursos humanos, transporte escolar e compras, almoxarifado, patrimônio e financeiro) composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticas e de BANCO DE DADOS, a serem utilizados nas escolas e departamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais, e Decreto Municipal competente, que regulamentou o pregão no Município de Ananindeua/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 893.075,00 (Oitocentos e noventa e três mil, setenta e cinco reais).

Funcional Programática: **1236100022.103000**

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00

Sub- elemento de Despesa: 3.3.90.40.06.00

Fonte: 23800

Valor Alocado: **R\$ 759.780,00** (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais)

Funcional Programática: **1236100022.103000**

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00

Sub- elemento de Despesa: 3.3.90.40.06.00

Fonte: 23800

Valor Alocado: **R\$ 41.375,00** (Quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Funcional Programática: **1212200222.044000**

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00

Sub- elemento de Despesa: 3.3.90.40.06.00

Fonte: 10100

Valor Alocado: **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais)

Funcional Programática: **1212200222.044000**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURÍDICA

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00

Sub- elemento de Despesa: 3.3.90.40.06.00

Fonte: 10100

Valor Alocado: **R\$ 84.420,00** (Oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e a **E.P SARAIVA – ME**, (CONTRATADA), representada por **EDUARDO PEREIRA SARAIVA**

FISCAL DO CONTRATO: LUIS RICARDO DA SILVA BATISTA, MATRÍCULA Nº. 29985

LOCAL E DATA: Ananindeua - PA, 16 de Outubro de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Ananindeua- Pa, 11 de Outubro de 2018.

Allan Jefferson Bitar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento – SEDES

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 001/2018-SEDES

Extrato do Contrato de Aluguel, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – Sedes, e a Associação Empresarial de Ananindeua – Acia, Publicado no Diário Oficial nº 2964 em 04 de setembro de 2018 na Fl nº 8.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DATA DA ASSINATURA

ONDE SE LÊ:
01 de setembro de 2018

LEIA-SE:
11 de setembro de 2018

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ:
01/09/2018 À 01/09/2019

LEIA-SE:
11/09/2018 À 11/09/2019

Assinantes:

Antônio Tadeu Lucatti
Assessor Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Francisco de Assis de Sousa
Associação Empresarial de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 586/2018-SEMED, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município;
Considerando que o art. 209 da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca do dever/obrigatoriedade de apurar da autoridade administrativa;
Considerando que os art. 211 da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca do resultado da sindicância;
Considerando que o art. 213 da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca do afastamento preventivo;
Considerando que o art. 212 da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca da obrigatoriedade de instauração de processo disciplinar para aplicação de penalidade;
Considerando que os art. 181, I e X, da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca da obrigatoriedade de instauração de processo disciplinar para aplicação de penalidade;
Considerando o que dispõe o ECA, nos artigos 5º e 18, acerca do trato com as crianças e adolescentes;
Considerando o que dispõe o Estatuto da Pessoa com Deficiência nos arts. 4º e 5º acerca do tratamento da pessoa com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os possíveis ilícitos praticados pelo servidor público municipal F. J. S. P. no exercício de sua função, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão, os seguintes servidores do quadro funcional desta Secretaria Municipal de Educação: JOSÉ WILLIAMS FREITAS CORDEIRO - Matrícula 353981; LEDA DE FÁTIMA MONTALVÃO DA SILVA - Matrícula 244139; MICHELE DE FÁTIMA MACEDO NASCIMENTO - Matrícula 234362 (Presidente);

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, nos moldes da Lei nº. 2.177/2006;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de Outubro de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº. 1458/2018
PE.SRP. Nº. 2018.004.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº. 1458/2018 e **PE.SRP nº. 2018.004.PMA.SEMED** homologo a presente licitação e adjudica a empresa vencedora **E.P.SARAIVA**, com CNPJ/MF Nº. 02.967.967/0001-39, com valor ofertado de **R\$ 2.451.875,00** (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), referente Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para fornecimento de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de conversão de dados legado, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os aplicativos e módulos.

Ananindeua, 27 de setembro de 2018.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº. 1458/2018 - SEMED/PMA
CONTRATO Nº. 041/2018-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP.2018.004.PMA.SEMED

ESPÉCIE: Contrato Administrativo para Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, dividido em módulos integrados (Acadêmico, Recursos humanos, transporte escolar e compras, almoxarifado, patrimônio e financeiro) composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticas e de BANCO DE DADOS, a serem utilizados nas escolas e departamentos.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação-SEMED como Contratante e E.P SARAIVA – ME, como Contratada;

OBJETO: Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, dividido em módulos integrados (Acadêmico, Recursos humanos, transporte escolar e compras, almoxarifado, patrimônio e financeiro) composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticas e de BANCO DE DADOS, a serem utilizados nas escolas e departamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais, e Decreto Municipal competente, que regulamentou o pregão no Município de Ananindeua/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 893.075,00 (Oitocentos e noventa e três mil, setenta e cinco reais).

Funcional Programática: 1236100022.103000
 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00
 Sub- elemento de Despesa: 3.3.90.40.06.00
 Fonte: 23800
 Valor Alocado: R\$ 759.780,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais)

Funcional Programática: 1236100022.103000
 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00
 Sub- elemento de Despesa: 3.3.90.40.06.00
 Fonte: 23800
 Valor Alocado: R\$ 41.375,00 (Quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Funcional Programática: 1212200222.044000
 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00
 Sub- elemento de Despesa: 3.3.90.40.06.00
 Fonte: 10100
 Valor Alocado: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Funcional Programática: 1212200222.044000
 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00
 Sub- elemento de Despesa: 3.3.90.40.06.00
 Fonte: 10100
 Valor Alocado: R\$ 84.420,00 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e a E.P SARAIVA – ME, (CONTRATADA), representada por EDUARDO PEREIRA SARAIVA

FISCAL DO CONTRATO: LUIS RICARDO DA SILVA BATISTA, MATRÍCULA Nº. 29985

LOCAL E DATA: Ananindeua - PA, 16 de Outubro de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
 Secretária Municipal de Educação

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3082/2018-SEMED
 CONTRATO Nº 067/2014-SEMED

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014-SEMED.

PARTES: R. P. LEÃO - ME, neste ato representada pelo SR. ROSIVALDA PINTO LEÃO (CONTRATADO) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE);

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº. 067/2014-SEMED, de contratação de empresa especializada para locação de máquinas multifuncionais, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 1212200222044
 Natureza da Despesa: 339040
 Sub-Elemento: 339040400
 Fonte: 23100
 Valor Alocado para 2018: R\$122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais)
 Valor para 2019: R\$610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais)
 Valor total do contrato: R\$732.000,00 (Setecentos e trinta e dois mil reais)
 As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2019, correrão por conta de dotação orçamentária própria do período.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de prestação continuada, sendo necessidade imperiosa da Administração para que a mesma possa continuar desempenhando seus trabalhos com eficiência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (Doze) meses, a iniciar em 17 de Outubro de 2018, com término em 16 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 15 de Outubro de 2018.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO- Secretária Municipal de Educação (Contratante) e R. P. LEÃO - ME, neste ato representada pelo SR. ROSIVALDA PINTO LEÃO (CONTRATADO).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
 Secretária Municipal de Educação

TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018/SEMED

PROCESSO: 1458/2018-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2018.004.PMA.SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1458/2018-SEMED.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da publicação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº 15.425/2013, que alterou o Decreto nº 11.698/2009.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço, conforme abaixo: